



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA N.º 01/2015

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando as atribuições da lei orgânica do Município, em consonância com a Lei Federal n.º 10.520/2002, com o Decreto Federal n.º 5.450/2005, com a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislação vigente,

RESOLVE:

NOMEAR, sob a presidência do Primeiro, pelo período de 01 (um) ano, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para Contratação de serviços ou Aquisição de Produtos pelo ente da Administração Pública:

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS
Presidente
FLAVIO ALEXANDRE DA SILVA
1º Membro
LUCIANA DA SILVA SOARES
2º Membro

Esta Portaria entra em vigor em 05 de Janeiro de 2015, ficando revogadas as portarias anteriores e demais disposições em contrário. Devendo, ainda, ser publicada no Boletim Oficial do Município de Remígio.

Melchior Naelson Batista da Silva
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA N.º 02/2015

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando as atribuições da lei orgânica do Município, em consonância com a Lei Federal n.º 10.520/2002, com o Decreto Federal n.º 5.450/2005, com a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o servidor **ALEXANDRE GONÇALVES DIAS**, para ocupar o cargo de **PREGOEIRO OFICIAL**, encarregado da instauração e abertura de propostas e demais providências pertinentes ao julgamento e condução dos processos licitatórios nas diversas modalidades e em específico PREGÃO espelhadas na legislação em vigor. E seus membros **FLAVIO ALEXANDRE DA SILVA** e **LUCIANA DA SILVA SOARES**.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições e portarias em contrário.

Esta Portaria entra em vigor em 05 de janeiro de 2015, devendo ainda ser publicada no Boletim Oficial do Município de Remígio.

Melchior Naelson Batista da Silva
PREFEITO CONSTITUCIONAL

